



CANAL DO
CRIADOR

21 DE ABRIL DE 2021
QUARTA • 09h



LEILÃO FAZENDA
ELDORADO
& PARCEIROS

CATÁLOGO VIRTUAL



LEILÃO FAZENDA
ELDORADO
& PARCEIROS

D I R E T O R I A
FAZENDA ELDORADO EM PONTALINDA/SP

CONVIDADOS:

Adinael de Leão
Agnaldo Pazzini – Fazenda São Lourenço
Agropecuária Mabra
Antonio Piovesan - Nelore Piovesan
Augusto de Moraes
Bruno Lopes
Danilo Jorge
Gustavo Ribeiro
Ítallo Rodrigues
José Alexandre Gobira Nunes
Marcelo Lisboa Ferreira
Mato Agropecuária (Alagoas)
Mauricio Aquino Ribeiro - Agropecuária M. Aquino
Nelore GWS - Genildo Ferreira
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos
Nelore JOY - Zé Neto
Nelore LSAN - Luis Fernando Sanches
Nelore NUGA - Agmar Luiz da Silva e Marcella Naves da Silva
Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy
Ourofino Genética Animal
Perboni Agropecuária
Roberto Moreli - Nelore Arco Verde
Rogério Menezes e Família
Vander Alves

EVOLVE IN VITRO
BIOTECNOLOGIA A SERVIÇO DA PECUÁRIA

21 DE ABRIL DE 2021
QUARTA • 09h
FAZENDA ELDORADO EM PONTALINDA/SP



LEILÃO FAZENDA
ELDORADO
& PARCEIROS

AO VIVO PELO:



**CANAL DO
CRIADOR**



CANAIS
197 E 697



CANAL
166

& PARABÓLICA
(DIGITAL E ANALÓGICA)

OFERTA ESPECIAL DE

**ASPIRAÇÕES, NOVILHAS, BEZERRAS,
TOUROS E GARROTES NELORE P.O.**

PROMOTOR:

REALIZAÇÃO:

TRANSMISSÃO:

RETRANSMISSÃO:



43 3373.7077



ASSESSORIAS



17 99788.3402



67 99909.3938



34 98401.1526



61 99985.5056



43 99914.9173

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
01

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA)..: ESTR 1323



IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

X LIVRE ACASALAMENTO

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA



JORDÂNIA II TE J. GALERA
(mãe da doadora)



ESPAÑHOLA J. GALERA
(avó da doadora)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

VERDANA 5 J. GALERA

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): JGAL 7708

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

VERDANA 5 J. GALERA X LIVRE ACASALAMENTO

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

VERDANA XXIV FIV CGAL

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 1702

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

VERDANA XXIV FIV CGAL X LIVRE ACASALAMENTO

GANDHI PO DA NI

VERDANA 5 J. GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

OFERTA ESPECIAL
DE GENÉTICA DA GRANDE

JORDÂNIA XXVII
FIV PONTAL



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Mato Agropecuária (Alagoas)

MAHARANY I FIV CGAL

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): CGAL 724



PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

MAHARANY I FIV CGAL

X LIVRE ACASALAMENTO

ENLEVO DA MORUNGABA

MAHARANY 2 TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA



ITÁLIA IV TE J. GALERA
(avó da doadora)



ESPAÑHOLA J. GALERA
(bisavó da doadora)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
05

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

IZABELLA III FIV DA VALÔNIA

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): JAA 4502



BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

IZABELLA III FIV DA VALÔNIA

X LIVRE ACASALAMENTO

ENLEVO DA MORUNGABA

IZABELLA FIV FORT. VR

ENDDY TE DA FORT. VR



IZABELLA FIV FORT. VR
(mãe da doadora)



ENDDY TE DA FORT. VR
(avó da doadora)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

ASPIRAÇÃO
INDIVIDUAL

LOTE
06

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves /Vander Alves

AGRA DA COSMO

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA): ANB 3224



BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

AGRA DA COSMO

X LIVRE ACASALAMENTO

BITELO DA SS
CHERRY 2 FIV DA LGAL
AVANA I FIV DA LGAL



CHERRY 2 FIV DA LGAL
(mãe da doadora)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore JOY - Zé Neto / Perboni Agropecuária

DEVA FIV JOY

X LIVRE ACASALAMENTO

RG (DOADORA).: JOY 4

└ RAMBO DA MN

└ INDHU FIV SAUSALITO

└ VIVA TE SAUSALITO

DEVA FIV JOY

└ BITELO DA SS

└ BRANCA I FIV PRA VOCÊ

└ BRANCA FIV PRA VOCÊ

X LIVRE ACASALAMENTO



LEILÃO FAZENDA
ELDORADO
& PARCEIROS

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

MEGAN FIV VALENTINA

RG.: WKMD 2105 • NASC.: 06/11/2019 • FÊMEA

└ GAROTO TE DE NAVIRAÍ
JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

└ GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
NAVIRAÍ FIV 11344-10

└ DANÇA TE NAVIRAÍ

└ 1646 DA MN
NOBRE TE DA PRIM.

└ ENTREVISTA DA PRIM.

SÉRVIA X FIV DA LGAL

└ FAJARDO DA GB
ITÁLIA IV TN1 COMAPI

└ ESPANHOLA J. GALERA

Inseminada do DIAMANTE 5TE GUADALUPE desde 16/04/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira

ELEGANCE I FIV CGAL

RG.: CGAL 2112 • NASC.: 28/03/2020 • FÊMEA

└ GANHOSO

BIG DO BJ

└ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

└ QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

└ COMPORTA DA S. NICE

ELEGANCE II TN2 HVP

└ ENLEVO DA MORUNGABA

ESSÊNCIA TE GUADALUPE

└ HIERARCA ED ARROJO TE



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

ABIETINA VI FIV CGAL

RG.: CGAL 2042 • NASC.: 20/02/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

ABIETINA 1 TE J. GALERA

└ 1646 DA MN

MARÉA I TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DJORDÂNIA IV-II FIV CGAL

RG.: CGAL 1970 • NASC.: 11/12/2019 • FÊMEA

└ GAROTO TE DE NAVIRAÍ
JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

└ GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
NAVIRAÍ FIV 11344-10

└ DANÇA TE NAVIRAÍ

└ IGUAÇU DA PAGADOR
LEGAT DA SABIÁ

└ FALTA DA SABIÁ

DJORDANIA IV FIV CIAV

└ FAJARDO DA GB
JORDÂNIA II TE J. GALERA

└ ESPANHOLA J. GALERA

Inseminada do SHERLOCK MAT. desde 16/04/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

RITIENE XVIII FIV CGAL

RG.: CGAL 1941 • NASC.: 27/09/2019 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

RITIENE I TE JMIL

└ GANDHI PO DA NI

└ RITIENE 1 TE J. GALERA

└ HELLEN TE J. GALERA

Prenhe do DIAMANTE 5TE GUADALUPE. Previsão de parto: dezembro/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

MATILDE FIV VALENTINA

RG.: WKMD 2103 • NASC.: 05/11/2019 • FÊMEA

└ GAROTO TE DE NAVIRAÍ
JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

└ GUINCHO TE DE NAVIRAÍ
NAVIRAÍ FIV 11344-10

└ DANÇA TE NAVIRAÍ

└ INDUZIDO DO RECANTO
RIMA FIV CAPOLAVORO 2

└ BÉLGICA I PO DA NI

FELINA DA NEDF

└ FAJARDO DA GB
CAMPECINA TE BIONATUS

└ ESPANHOLA J. GALERA

Inseminada do DIAMANTE 5TE GUADALUPE em 16/04/2021.



Ourofino Genética Animal

MELANE OUROFINO

RG.: OURO 3506 • NASC.: 07/09/2020 • FÊMEA



RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

JORDÂNIA PAU D'ARCO

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

MELANE é filha do reprodutor LANDAU DA DI GENIO na JORDÂNIA PAU D'ARCO, descendente da grande matriarca JORDÂNIA XXVII. Bezerra que se destaca pela sua beleza e ótima estrutura.

Aos 6 meses está com 325 Kg.

iABCZ: 9,18 • DECA: 2



JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL
(avó)



JORDÂNIA II TE J. GALERA
(bisavó)

CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

FELINA XV FIV CGAL

RG.: CGAL 2036 • NASC.: 20/02/2020 • FÊMEA

└ REM QUISCO

└ REM TORIXORÉU

└ REM PIROGA TE

REM ARMADOR

└ NOTURNO (JAIRO)

REM RONDA

└ FIMA (POLONÊS)

└ INDUZIDO DO RECANTO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

└ BÉLGICA I PO DA NI

FELINA DA NEDF

└ FAJARDO DA GB

CAMPECINA TE BIONATUS

└ ESPANHOLA J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore NUGA - Agmar Luiz da Silva e Marcella Naves da Silva

LYAZA I FIV CGAL

RG.: CGAL 2063 • NASC.: 28/06/2019 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

LYAZA 3 TE PORT.

└ BVLGARI TE DA SABIÁ

HETRUSCA TE PORT.

└ ETRUSCA TE DA SABIÁ

Inseminada do DIAMANTE 5TE GUADALUPE em 16/04/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira

EVITHA I FIV CGAL

RG.: CGAL 1983 • NASC.: 22/12/2019 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

EVITHA FIV DA 42

└ GANDHI PO DA NI

JORDÂNIA JACURICY

└ JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

Inseminada do DIAMANTE 5TE GUADALUPE em 16/04/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

VERDANA XX FIV CGAL

RG.: CGAL 1698 • NASC.: 10/06/2018 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ 1646 DA MN

└ GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

VERDANA 5 J. GALERA

└ LEGAT DA SABIÁ

└ JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J. GALERA

Prenhe (MONTA NATURAL) do BURBY FIV DA FAZ. JATOBÁ (MCPJ 200)
desde 10/12/2020.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

FELINA XIII FIV CGAL

RG.: CGAL 1994 • NASC.: 20/01/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

ENCARTE DS

└ BALTA DS

BITELO DS

└ B2816 DA MN

DÁCIA DS

└ SIMPATIA DS

└ INDUZIDO DO RECANTO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

└ BÉLGICA I PO DA NI

FELINA DA NEDF

└ FAJARDO DA GB

CAMPECINA TE BIONATUS

└ ESPANHOLA J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

AMROHA X FIV CGAL

RG.: CGAL 2128 • NASC.: 01/06/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

AMROHA TE J. GALERA

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Adinael de Leão

ZALINDA VII FIV CGAL

RG.: CGAL 2044 • NASC.: 21/02/2020 • FÊMEA

└ REM QUISCO
REM TORIXORÉU

└ REM PIROGA TE

REM ARMADOR

└ NOTURNO (JAIRO)
REM RONDA

└ FIMA (POLONÊS)

└ PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNGABA

└ VEDETE DA MORUNGABA

ZALINDA 5 J. GALERA

└ FAJARDO DA GB
JOCAIRA J. GALERA

└ ESPANHOLA J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Agnaldo Pazzini - Fazenda São Lourenço

VERDANA XXIII FIV CGAL

RG.: CGAL 1701 • NASC.: 21/06/2018 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

VERDANA 5 J. GALERA

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J. GALERA

Prenhe do DIAMANTE 5TE GUADALUPE. Previsão de parto: dezembro/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

VENDRA II FIV CGAL

RG.: CGAL 1480 • NASC.: 26/02/2017 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ 1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

VERDANA 2 J. GALERA

└ LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

└ JORDÂNIA II TE J. GALERA

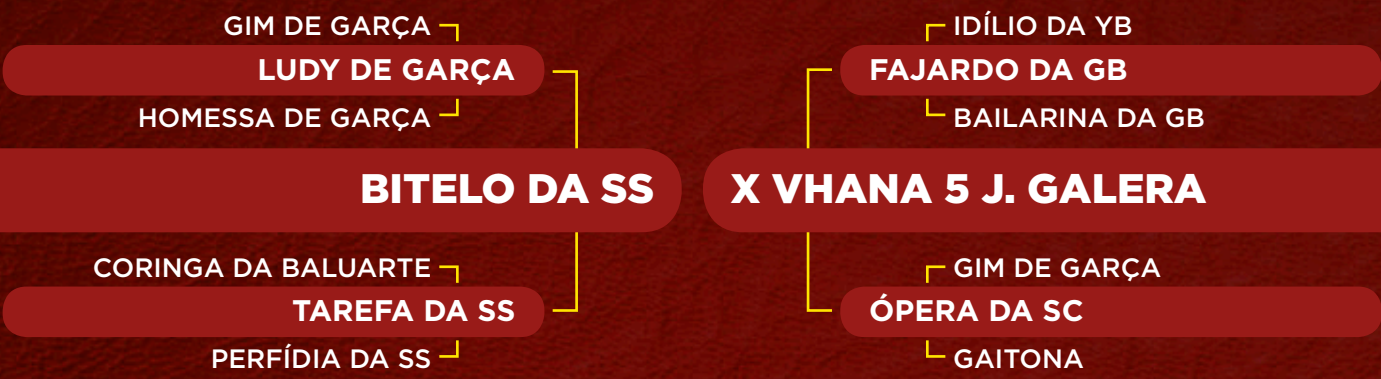
Prenhe do SHERLOCK MAT. Previsão de parto: agosto/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Adinael de Leão

XVHANA 5 I FIV CGAL

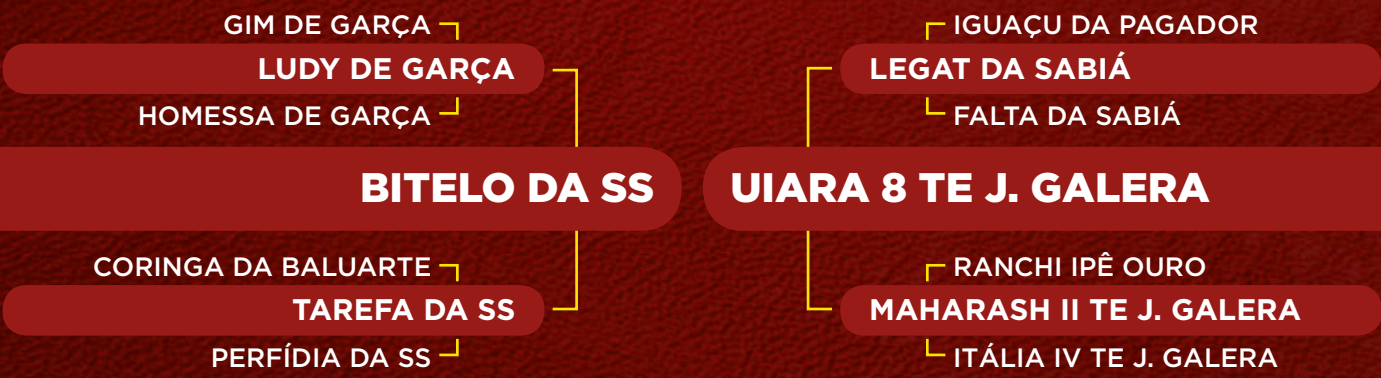
RG.: CGAL 1952 • NASC.: 22/10/2019 • FÊMEA



Inseminada do SHERLOCK MAT. em 16/04/2021.

UIARA V FIV CGAL

RG.: CGAL 1948 • NASC.: 21/10/2019 • FÊMEA



Inseminada do SHERLOCK MAT. em 16/04/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

RITIENE XVII FIV CGAL

RG.: CGAL 1940 • NASC.: 27/09/2019 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

RITIENE I TE JMIL

└ GANDHI PO DA NI

RITIENE 1 TE J. GALERA

└ HELLEN TE J. GALERA

Inseminada do DIAMANTE 5TE GUADALUPE desde 16/04/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

BELEZA III FIV CGAL

RG.: CGAL 1950 • NASC.: 22/10/2019 • FÊMEA

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

GANDHI PO DA NI

VASUVEDA POI CS

GARUDA POI DA NI

KATAGARAMA II POI DA NI

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

BELEZA TE J. GALERA

GIM DE GARÇA

ÓPERA DA SC

GAITONA

Inseminada do SHERLOCK MAT. em 16/04/2021.

BAVÁRIA 4 III FIV CGAL

RG.: CGAL 1960 • NASC.: 30/11/2019 • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

BAVÁRIA 4 TE J. GALERA

GIM DE GARÇA

ÓPERA DA SC

GAITONA

Inseminada do SHERLOCK MAT. em 16/04/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

KERIDÍSSIMA XXXV FIV CGAL

RG.: CGAL 1947 • NASC.: 20/10/2019 • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

JORDÂNIA II TE J. GALERA

Inseminada do SHERLOCK MAT. em 16/04/2021.

VODCA II FIV CGAL

RG.: CGAL 1979 • NASC.: 21/12/2019 • FÊMEA

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

1646 DA MN

VODCA 2 TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

Inseminada do SHERLOCK MAT. em 16/04/2021.

AVENTURA V FIV CGAL

RG.: CGAL 2049 • NASC.: 23/02/2020 • FÊMEA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

GANDHI PO DA NI

AVENTURA 3 TE J. GALERA

RARASH TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

SÉRVIA V FIV CGAL

RG.: CGAL 2115 • NASC.: 24/04/2020 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

SÉRVIA X FIV DA LGAL

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TN1 COMAPI

ESPAÑHOLA J. GALERA

VIENA II- CGAL

RG.: CGAL 1955 • NASC.: 30/10/2019 • FÊMEA

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

BIGU TE SR DA SARA

BITELO DA SS

LUANA SR DA SARA

EVA SR DA SARA

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

VIENA II FIV CGAL

LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

JORDÂNIA II TE J. GALERA

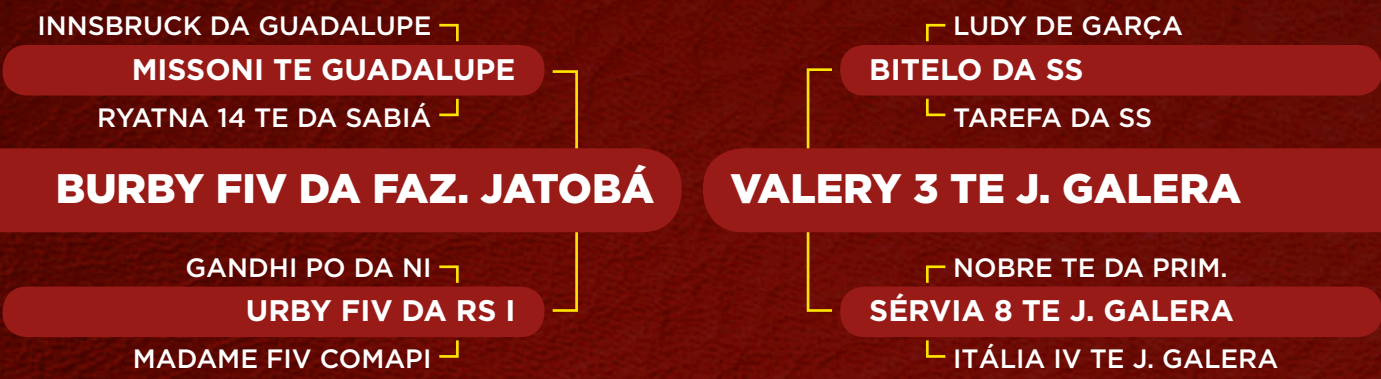
Inseminada do SHERLOCK MAT. em 16/04/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

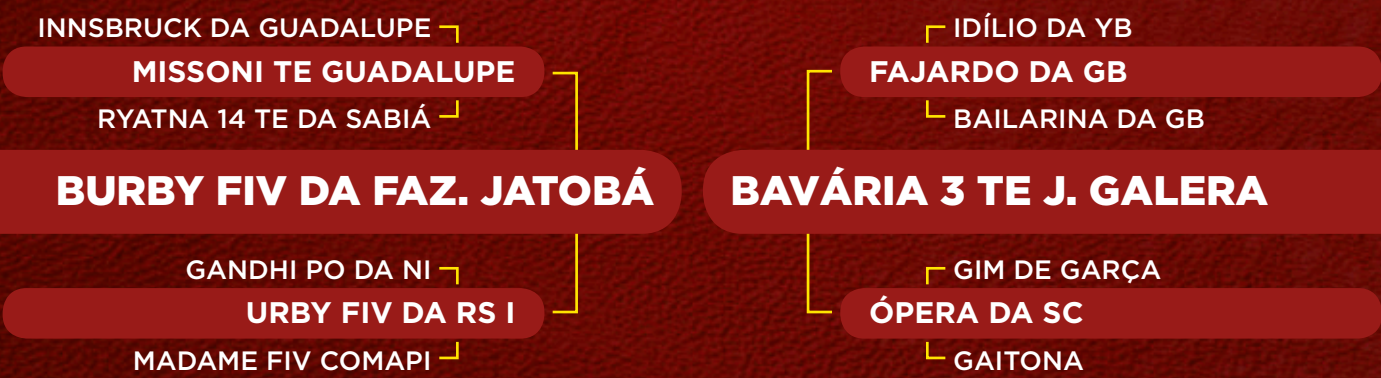
VALERY IV CGAL

RG.: CGAL 2117 • NASC.: 28/04/2020 • FÊMEA



BAVÁRIA VI CGAL

RG.: CGAL 2127 • NASC.: 01/06/2020 • FÊMEA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

DAMARIS VII FIV CGAL

RG.: CGAL 2137 • NASC.: 29/06/2020 • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

DAMARIS II FIV TEVO

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

VERDANA XXIII-I CGAL

RG.: CGAL 2131 • NASC.: 06/06/2020 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MÉGANE FIV CGAL

NOBRE TE DA PRIM.

SEDA I TE J. GALERA

HELLEN TE J. GALERA

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

VERDANA XXIII FIV CGAL

GANDHI PO DA NI

VERDANA 5 J. GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

A1578 IDM

RG.: IDM A 1578 • NASC.: 06/04/2020 • FÊMEA

└ BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BR

LATRO IDM

└ BASCO DA SM

ELI OUROFINO

└ CHANEL FIV OJC

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

VALASHI I FIV CGAL

└ BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J. GALERA

└ KALINI II TE J. GALERA



Augusto de Moraes

BONITA 3 FIV SNL

RG.: SNL 117 • NASC.: 08/09/2019 • FÊMEA

└ REM TORIXORÉU

└ REM ARMADOR

└ REM RONDA

REM DHEEF

└ QUARK COL.

└ REM ULICIA

└ REM OPPY TE

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

BONITA II FIV CGAL

└ 1646 DA MN

└ BONITA TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

CATANA FIV DA PERBONI

RG.: PERB 3183 • NASC.: 05/01/2019 • FÊMEA

└ REM QUISCO

└ REM TORIXORÉU

└ REM PIROGA TE

└ REM ARMADOR

└ NOTURNO (JAIRO)

└ REM RONDA

└ FIMA (POLONÊS)

└ GABINETE IZ

└ BACKUP

└ AMAGDALA

└ GANZA TE S. BÁRBARA

└ 1646 DA MN

└ DEUSA TE S. BÁRBARA

└ ESPANHOLA J. GALERA

Prenhe do A7398 DA GUAÍ (GUAÍ A 7398). Previsão de parto: junho/2021.



Ítallo Rodrigues / Gustavo Ribeiro

BECKY FIV JOY

RG.: JOY 68 • NASC.: 10/07/2019 • FÊMEA



Prenhe do GANDAK FIV CAMPARINO. Previsão de parto: julho/2021.



Nelore GWS - Genildo Ferreira

VAIDOSA DO MURA

RG.: MURA 15566 • NASC.: 25/03/2020 • FÊMEA

└ REM TORIXORÉU

└ REM ARMADOR

└ REM RONDA

SNAPPER DE NAVIRAÍ

└ JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ PATA FIV DE NAVIRAÍ

└ JACUTINGA DE NAVIRAÍ

└ 1646 DA MN

└ HELÍACO DA JAVA

└ DÉLIA DA JAVA

TÁBATA FIV DO MURA

└ BASCO DA SM

└ OBLÉIA TE DO MURA

└ HARVEST FIV DO MURA



Nelore GWS - Genildo Ferreira

SHERON FIV GWS

RG.: GWS 20 • NASC.: 06/08/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

RITIENE I TE JMIL

└ GANDHI PO DA NI

└ RITIENE 1 TE J. GALERA

└ HELLEN TE J. GALERA



Nelore GWS - Genildo Ferreira

HILLARY FIV GWS

RG.: GWS 22 • NASC.: 06/08/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

ABIETINA 1 TE J. GALERA

└ 1646 DA MN

MARÉA I TE J. GALERA

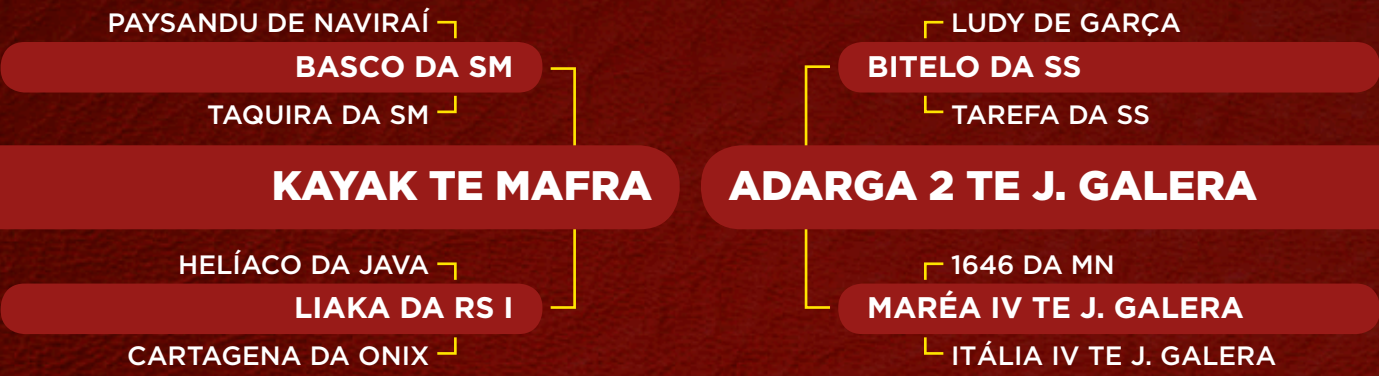
└ ITÁLIA IV TE J. GALERA



Nelore GWS - Genildo Ferreira

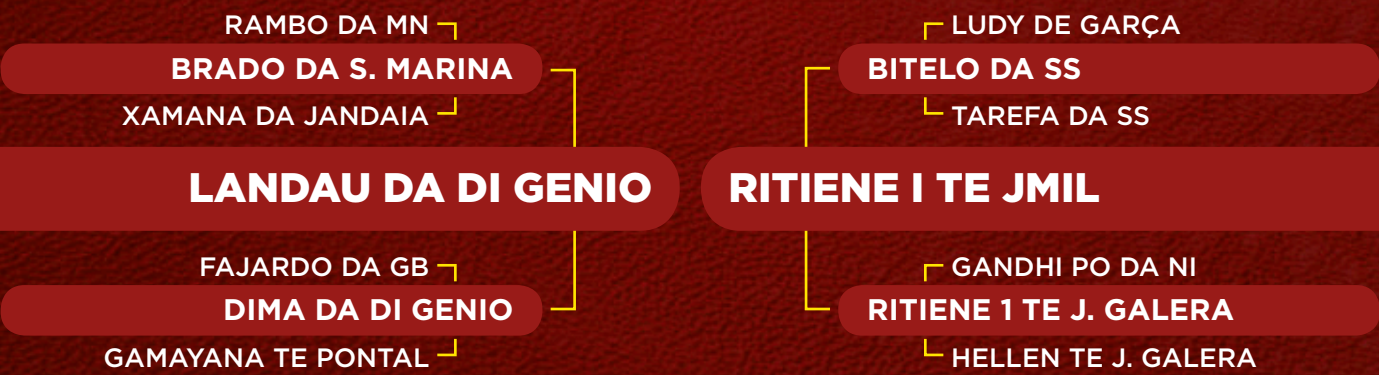
MORGANA FIV GWS

RG.: GWS 21 • NASC.: 06/08/2020 • FÊMEA



KEWRY FIV GWS

RG.: GWS 26 • NASC.: 06/08/2020 • FÊMEA



Inseminada do DIAMANTE 5 TE GUADALUPE desde 16/04/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira / Bruno Lopes

ISANA 2 II FIV CGAL

RG.: CGAL 1943 • NASC.: 28/09/2019 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

ISANA 2 TE PORT.

└ BIG BEN DA S. NICE

└ BIG SALSA TE

└ SALSA DA CAMPESTRE



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LÂNIA 8TE PORT.

RG.: DABP 5681 • NASC.: 07/12/2013 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

└ COMPORTA DA S. NICE

BIG SALSA TE

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

SALSA DA CAMPESTRE

└ SALSA TE DA SM

Parida de fêmea (CGAL 2267) do DONATO DE NAVIRAÍ desde 30/12/2020.
Inseminada do REM DHEEF em 16/04/2021.



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Agnaldo Pazzini - Fazenda São Lourenço

FIBRA DA PAU D'ARCO

RG.: NON 974 • NASC.: 02/08/2010 • FÊMEA

└ GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

└ HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

└ CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

└ PERFÍDIA DA SS

└ 1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

└ ENTREVISTA DA PRIM.

SÉRVIA I TE J. GALERA

└ FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

└ ESPANHOLA J. GALERA

Inseminada do REM DHEEF em 16/04/2021.



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

IARA

RG.: MVRF 180 • NASC.: 01/10/2019 • FÊMEA

└ LEGAT DA SABIÁ

JATAÍ II TE DO JAL

└ GIRLA TE DO JAL

CIGANO

└ FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ

CERTEZA 3 DA ONIX

└ PEROBA 1 DA ONIX

└ IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

└ BAILARINA DA GB

NAIA TE DO JAL

└ 1646 DA MN

ELARA TE DO JAL

└ ESPADELA TERRA BOA



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

MADRI

RG.: MVRF 199 • NASC.: 11/06/2020 • FÊMEA

BUGIO TE DA SM
FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ
CRATERA DE NAVIRAÍ

06630 CHAY DA ONIX

BASCO DA SM
PEROBA 1 DA ONIX
DHARA M4

RAMBO DA MN
BRADO DA S. MARINA
XAMANA DA JANDAIA

ANYELLE

FAJARDO DA GB
CACHOLA GENEBRA
ÁREA DA GENEBRA

BELLAARTE

RG.: MVRF 197 • NASC.: 05/04/2020 • FÊMEA

GANDHI PO DA NI
TECELÃO DA SM
ROMÁLIA DA FURNA

NAVIRAÍ FIV JIGAR

RAMBO DA MN
DANÇA TE DE NAVIRAÍ
SANTA TE DA SM

KONAN DA MN
BACANA DA MN
C3685 DA MN

BELGA

NUR MAHAL COL.
FANNY DA CDA
CIRANDA CDA



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

PRISCILA

RG.: MVRF 185 • NASC.: 02/02/2020 • FÊMEA

ZEFEC ABDALA

QUARK COL.

BNUVA DA COL.

8719 FIV DA EAO

PACARÁ IZ

1927 DA JAITA

1355 DA JAITA

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

DAMA

NUR MAHAL COL.

FANNY DA CDA

CIRANDA CDA

EGÍPCIA

RG.: MVRF 196 • NASC.: 04/04/2020 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

LEGAT DA SABIÁ

NUR MAHAL COL.

SALVATELA DA COLONIAL

FÁBULA DA CDA

JANSUR DE GARÇA

CAPOEIRA ARAGUANAY

JHAMA DO PAREDÃO



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

ÍNDIA FIV DA SABIÁ

RG.: SAB C 2885 • NASC.: 19/09/2018 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ BITELO DA SS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

└ BACANA TE DE NAVIRAÍ

DÁDIVA FIV GVMH

└ BIG BEN DA S. NICE

PRADA TE DA SABIÁ

└ EUFORIA DA SABIÁ



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

MONTANA FIV TLBF

RG.: TLBF 23 • NASC.: 13/09/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

└ MALVA EDTO

ÍRIS 6 FIV DA VALÔNIA

└ BASCO DA SM

ÍRIS KATISPERA

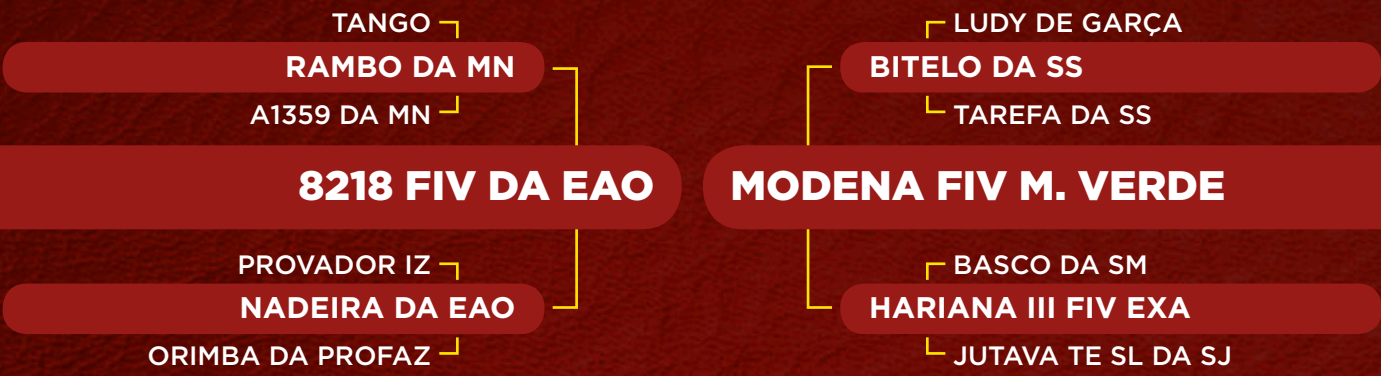
└ CAROL TE KATISPERA



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

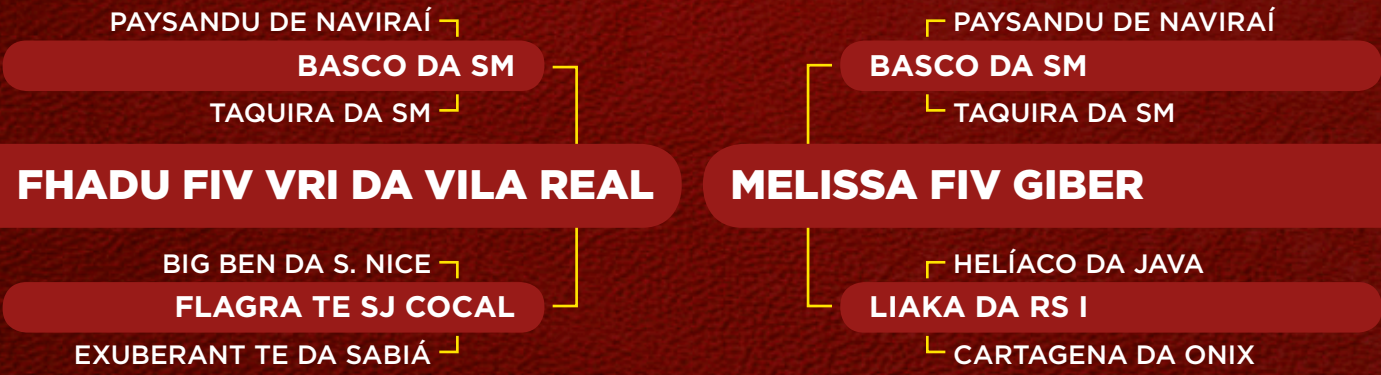
LINDA DE MODENA

RG.: TLBF 1 • NASC.: 22/10/2019 • FÊMEA



BLANDINA JUNQ

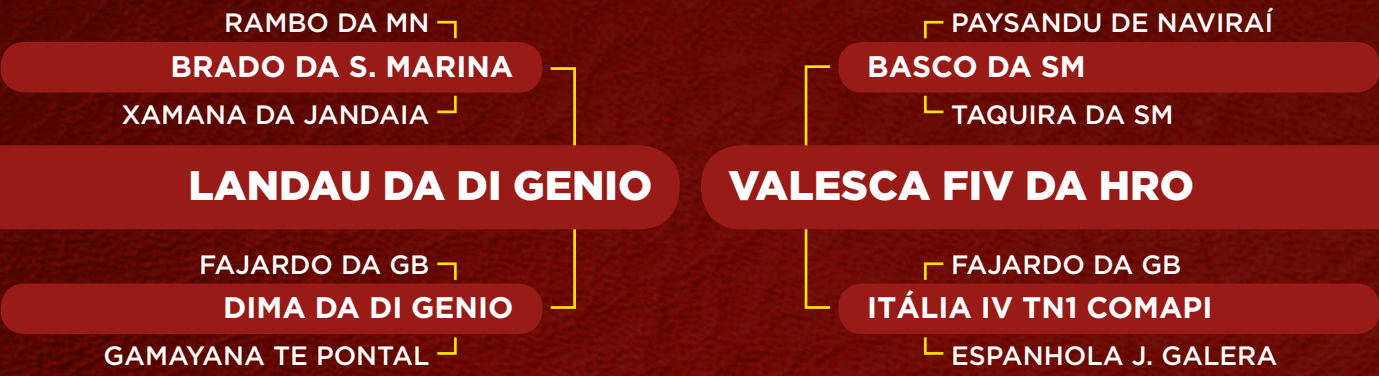
RG.: JUNQ 289 • NASC.: 12/10/2019 • FÊMEA



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

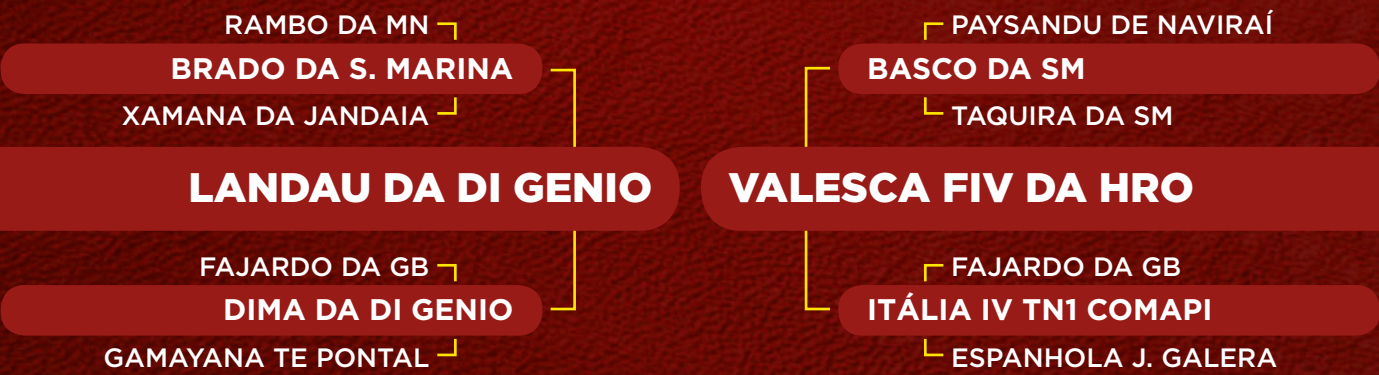
PANDORA FIVTLBF

RG.: TLBF 28 • NASC.: 30/09/2020 • FÊMEA



TRIUNFO FIVTLBF

RG.: TLBF 29 • NASC.: 30/09/2020 • MACHO



Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / José Alexandre Gobira Nunes / Danilo Jorge /
Mauricio Aquino Ribeiro - Agropecuária M. Aquino

BINDOCA SNL

RG.: SNL 146 • NASC.: 16/10/2019 • FÊMEA



Inseminada do DIAMANTE 5TE GUADALUPE em 16/04/2021.



Rogério Menezes e Família

PALESTINA FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2360 • NASC.: 17/12/2019 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

HAZALÉIA FIV EAO

└ GANDHI PO DA NI

RITIENE 1 TE J. GALERA

└ HELLEN TE J. GALERA

Peso: 480 Kg



Rogério Menezes e Família

2309 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2309 • NASC.: 24/08/2019 • FÊMEA

└ HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
└ D1342 DA MN

NAVIRAÍ POLO

└ COSTUME DE NAVIRAÍ
GUARIMA DE NAVIRAÍ
└ DESEJADA DE NAVIRAÍ

└ EVEREST POI DO BR
TIBET POI DO BR
└ MALLIKA POI DO BR

HYLA DA PRIMA

└ BITELO DA SS
ENCANTADA DA PRIMA
└ BONANZA DA PRIMA

Peso: 434 Kg

Prenhe do TRUCK DA ALO BRASIL. Previsão de parto: janeiro/2022.



Rogério Menezes e Família

2306 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2306 • NASC.: 24/08/2019 • FÊMEA

HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
D1342 DA MN

NAVIRAI POLO

COSTUME DE NAVIRAI
GUARIMA DE NAVIRAI
DESEJADA DE NAVIRAI

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

ZURYA 2 TE J. GALERA

BITELO DA SS
SAGARANA 3 J. GALERA
MAHARASH II TE J. GALERA

Peso: 453 Kg

2329 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2329 • NASC.: 18/09/2019 • FÊMEA

HUNO DA MN
CAMPEÃO DA MN
D1342 DA MN

NAVIRAI POLO

COSTUME DE NAVIRAI
GUARIMA DE NAVIRAI
DESEJADA DE NAVIRAI

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

ÁUSTRIA I FIV FIV CGAL

BITELO DA SS
ABSOLUTA 1 FIV CGAL
RITIENE 1 J. GALERA

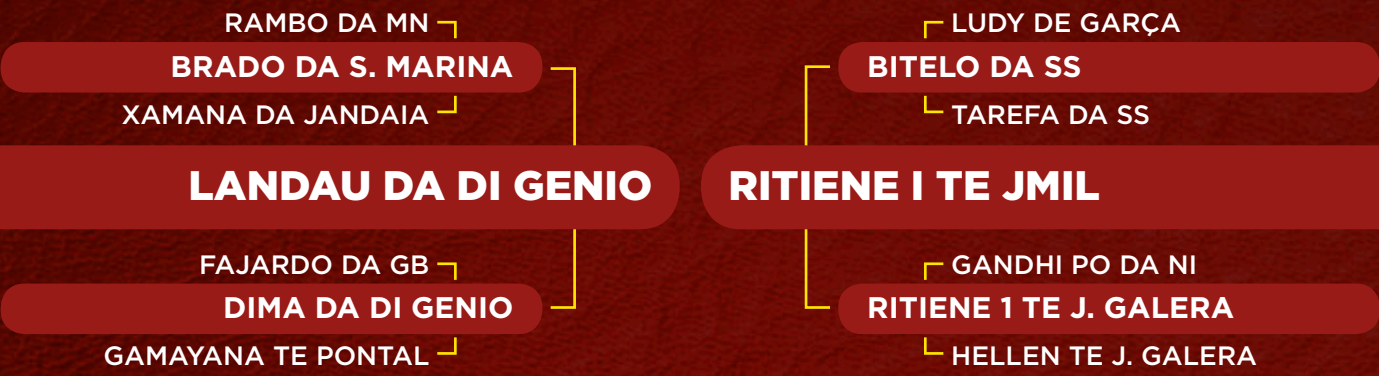
Peso: 388 Kg



Rogério Menezes e Família

JITIENE FIV DA PRIMA

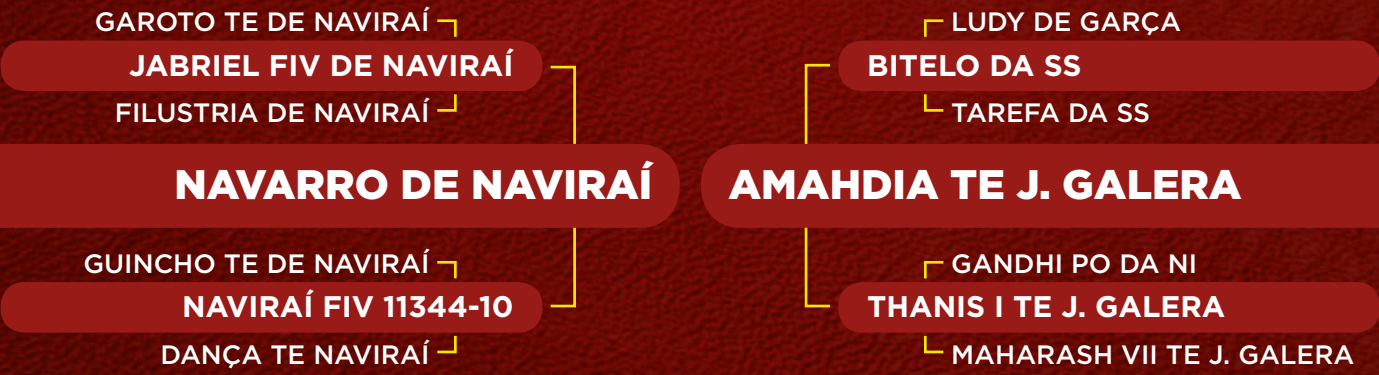
RG.: LCM 2336 • NASC.: 03/09/2019 • FÊMEA



Peso: 444 Kg
Prenhe do TRUCK DA ALO BRASIL. Previsão de parto: janeiro/22.

AMAHDIA FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2271 • NASC.: 23/07/2019 • FÊMEA



Peso: 467 Kg



Rogério Menezes e Família

2321 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2321 • NASE.: 16/09/2019 • FÊMEA

CAMPEÃO DA MN

LANDAU DA DI GENIO

NAVIRAI POLO

SPARTA FIV DA PRIMA

GUARIMA DE NAVIRAI

ENDDY DA RM

Peso: 341 Kg

2346 DA PRIMA

RG.: LCM 2346 • NASE.: 10/11/2019 • FÊMEA

1713 DA LAÇADA

KAYAK TE MAFRA

427 DE NAVIRAI

AVENTURA I FIV CGAL

DIANTE DE NAVIRAI

AVENTURA 3 TE J. GALERA

Peso: 359 Kg

Prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO. Previsão de parto: janeiro/2022.

2365 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2365 • NASE.: 19/12/2019 • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA

NAVARRO DE NAVIRAI

LANDAU DA DI GENIO

ZARA VIII FIV CGAL

DIMA DA DI GENIO

FELINA DA NEDF

Peso: 349 Kg



Rogério Menezes e Família

BRANCA II CGAL

RG.: CGAL 1956 • NASC.: 11/11/2019 • FÊMEA

MISSONI TE GUADALUPE

BASCO DA SM

BURBY FIV DA FAZ. JATOBÁ

BRANCA FIV MARA MÓVEIS

URBY FIV DA RS I

BRANCA OURO BAHIA

Peso: 326 Kg

Prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO. Previsão de parto: janeiro/2022.

2325 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2325 • NASC.: 17/09/2019 • FÊMEA

ÁTMA DE NAVIRAÍ

LANDAU DA DI GENIO

DONATO DE NAVIRAÍ

JACIARA FIV DA PRIMA

BATINA DA SM

ESTRELA FIV CS

Peso: 315 Kg

2358 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2358 • NASC.: 08/12/2019 • FÊMEA

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

BELMOND FIV DA 42

LIAKA DA RS I

MAHARASH II TE J. GALERA

Peso: 336 Kg

Prenhe do FENÔMENO FIV CAMPARINO. Previsão de parto: janeiro/2022.



Rogério Menezes e Família

2335 DA PRIMA

RG.: LCM 2335 • NASC.: 18/09/2019 • FÊMEA

1713 DA LAÇADA

BITELO DA SS

427 DE NAVIRAÍ

RARA III FIV CGAL

DIANTE DE NAVIRAÍ

VERDANA I J. GALERA

Peso: 325 Kg

2331 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2331 • NASC.: 18/09/2019 • FÊMEA

RAMBO DA MN

KAYAK TE MAFRA

BERLOQUE DA BONSUCESSO

VIATINA III FIV CGAL

IRONIA DA BONSUCESSO

AMROHA TE J. GALERA

Peso: 327 Kg

LÍBIA FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2377 • NASC.: 23/12/2019 • FÊMEA

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

SPARTA FIV DA PRIMA

LIAKA DA RS I

ENDDY DA RM

Peso: 341 Kg



Rogério Menezes e Família

2350 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2350 • NASC.: 02/12/2019 • FÊMEA

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

RARA III FIV CGAL

LIAKA DA RS I

VERDANA I J. GALERA

Peso: 292 Kg

2395 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2395 • NASC.: 03/02/2020 • FÊMEA

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

ALIANÇA FIV EDTO

LIAKA DA RS I

JANA I TE J. GALERA

Peso: 300 Kg

2382 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2382 • NASC.: 31/12/2019 • FÊMEA

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

BELMOND FIV DA 42

LIAKA DA RS I

MAHARASH II TE J. GALERA

Peso: 291 Kg



Nelore LSAN - Luis Fernando Sanches

JALANA

RG.: LSAN 84 • NASC.: 30/01/2017 • FÊMEA



Prenhe do GANDAK FIV CAMPARINO. Previsão de parto: 13/10/2021.



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

OZÁLIA

RG.: VJA 319 • NASC.: 22/08/2020 • FÊMEA

└ QUARK COL.

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

└ BISCA DA SM

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ BUGIO TE DA SM

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

└ CALIFA DE NAVIRAÍ

└ INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI TE GUADALUPE

└ RYATNA 14 TE DA SABIÁ

COCADA DA SÁ & SÁ

└ 1646 DA MN

AÇUCENA 2 TE J. GALERA

└ NAOMI J. GALERA



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

LUANA II FIV

RG.: VJA 335 • NASC.: 20/08/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

ESPN LUANA

└ NOBRE TE DA PRIM.

SÉRVIA 8 TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

LUANA I FIV

RG.: VJA 334 • NASC.: 20/08/2020 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

ESPN LUANA

└ NOBRE TE DA PRIM.

SÉRVIA 8 TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

IZABELA III FIV

RG.: VJA 339 • NASC.: 05/12/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BARRANCO 1171

└ 1646 DA MN

└ HIALITA LAMU

IZABELLA III FIV DA VALÔNIA

└ ENLEVO DA MORUNGABA

└ IZABELLA FIV FORT. VR

└ ENDDY TE DA FORT. VR



Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Speciali Barretos

IZABELA IV FIV

RG.: VJA 343 • NASC.: 13/12/2020 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ **BRADO DA S. MARINA**

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ **DIMA DA DI GENIO**

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ BARRANCO 1171

└ **1646 DA MN**

└ HIALITA LAMU

IZABELLA IIII FIV DA VALÔNIA

└ ENLEVO DA MORUNGABA

└ **IZABELLA FIV FORT. VR**

└ ENDDY TE DA FORT. VR



Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

SUTIL TLBF

RG.: TLBF 6 • NASC.: 09/03/2020 • FÊMEA

└ TANGO

RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

LUTERANO FIV CASS

└ BIG BEN DA S. NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

└ EXUBERANT TE DA SABIÁ

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

PEROBA XVIII FIV DA VALÔNIA

└ NOBRE TE DA PRIM.

PEROBA I FIV VALÔNIA

└ PEROBA I FIV ORIENTE



Rogério Menezes e Família

2379 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2379 • NASC.: 30/12/2019 • MACHO

JERU FIV DO BRUMADO

KAYAK TE MAFRA

ALARME EDTO

KAYENA FIV JMP

MALVA EDTO

CILARA FIV DA MONZA

Peso: 378 Kg

GHODAN FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2399 • NASC.: 23/02/2020 • MACHO

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

ALIANÇA FIV EDTO

LIACA DA RS I

JANA I TE J. GALERA

Peso: 456 Kg

2299 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2299 • NASC.: 23/08/2019 • MACHO

ÁTMA DE NAVIRAÍ

IMPÉRIO WA

DONATO DE NAVIRAÍ

IMPERIADA DA PRIMA

BATINA DA SM

DANÇA DA PRIMA

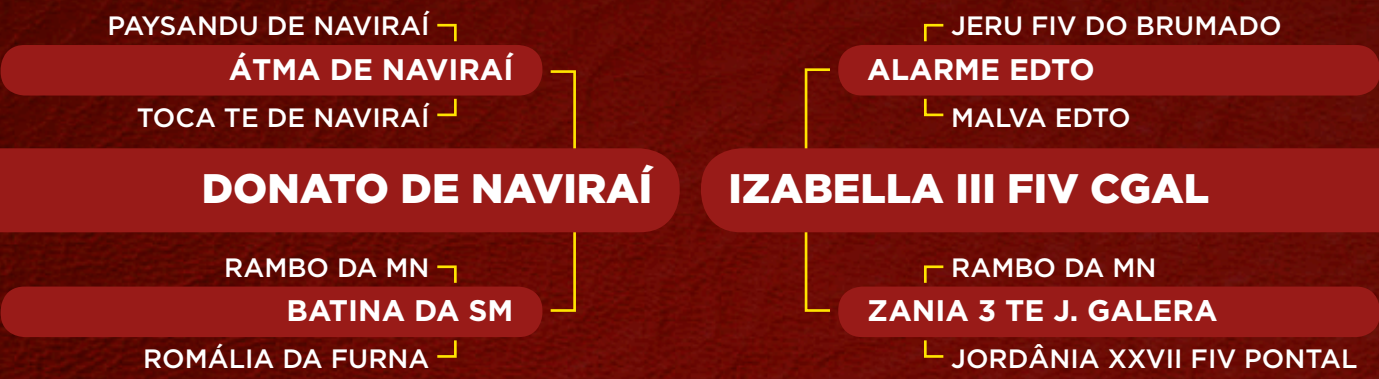
Peso: 376 Kg



Rogério Menezes e Família

2316 FIV DA PRIMA

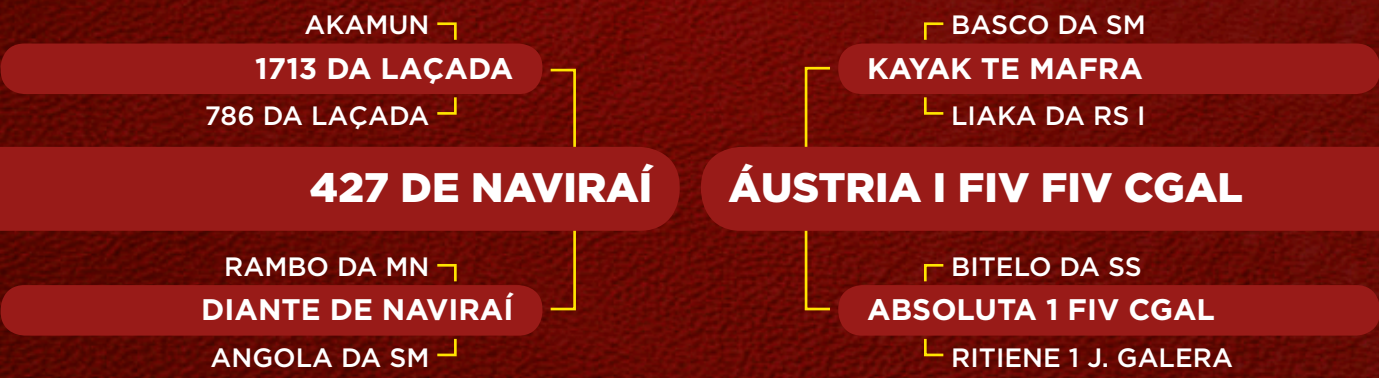
RG.: LCM 2316 • NASC.: 15/09/2019 • MACHO



Peso: 381 Kg

2386 DA PRIMA

RG.: LCM 2386 • NASC.: 03/01/2020 • MACHO



Peso: 397 Kg



Rogério Menezes e Família

2390 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2390 • NASC.: 01/02/2020 • MACHO

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

ALIANÇA FIV EDTO

LIAKA DA RS I

JANA I TE J. GALERA

Peso: 369 Kg

2387 DA PRIMA

RG.: LCM 2387 • NASC.: 03/01/2020 • MACHO

1713 DA LAÇADA

BITELO DA SS

427 DE NAVIRAÍ

JANE FIV DA PRIMA

DIANTE DE NAVIRAÍ

JORDÂNIA DA PRIMA FIV

Peso: 400 Kg

2319 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2319 • NASC.: 16/09/2019 • MACHO

RAMBO DA MN

KAYAK TE MAFRA

BERLOQUE DA BONSUCESSO

VIATINA III FIV CGAL

IRONIA DA BONSUCESSO

AMROHA TE J. GALERA

Peso: 422 Kg



Rogério Menezes e Família

2373 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2373 • NASC.: 21/12/2019 • MACHO

BRADO DA S. MARINA

NAVARRO DE NAVIRAÍ

LANDAU DA DI GENIO

ZARA VIII FIV CGAL

DIMA DA DI GENIO

FELINA DA NEDF

Peso: 404 Kg

2345 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2345 • NASC.: 10/11/2019 • MACHO

1713 DA LAÇADA

KAYAK TE MAFRA

427 DE NAVIRAÍ

VIATINA III FIV CGAL

DIANTE DE NAVIRAÍ

AMROHA TE J. GALERA

Peso: 375 Kg

2354 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2354 • NASC.: 04/12/2019 • MACHO

BRADO DA S. MARINA

KAYAK TE MAFRA

LANDAU DA DI GENIO

VIATINA III FIV CGAL

DIMA DA DI GENIO

AMROHA TE J. GALERA

Peso: 338 Kg

2389 DA PRIMA

RG.: LCM 2389 • NASC.: 04/01/2020 • MACHO

1713 DA LAÇADA

BIG BEN DA S. NICE

427 DE NAVIRAÍ

FINLÂNDIA FIV DA PRIMA

DIANTE DE NAVIRAÍ

EVITHA FIV DA 42

Peso: 364 Kg



Rogério Menezes e Família

2418 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2418 • NASC.: 22/04/2020 • MACHO

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

BASCO DA SM

NAVARRO DE NAVIRAI

ZURINA FIV DA IGAP

NAVIRAI FIV 11344-10

YOGA 2 TE J. GALERA

Peso: 304 Kg

2393 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2393 • NASC.: 02/02/2020 • MACHO

BASCO DA SM

LANDAU DA DI GENIO

KAYAK TE MAFRA

SPARTA FIV DA PRIMA

LIKA DA RS I

ENDDY DA RM

Peso: 367 Kg

2408 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2408 • NASC.: 19/04/2020 • MACHO

RAMBO DA MN

BASCO DA SM

BERLOQUE DA BONSUCESSO

MARISKA FIV DA PRIMA

IRONIA DA BONSUCESSO

PALOMA DA PRIMA

Peso: 346 Kg

2404 FIV DA PRIMA

RG.: LCM 2404 • NASC.: 18/04/2020 • MACHO

RAMBO DA MN

BASCO DA SM

BERLOQUE DA BONSUCESSO

MARISKA FIV DA PRIMA

IRONIA DA BONSUCESSO

PALOMA DA PRIMA

Peso: 311 Kg



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

KIRK FIV PECHY

RG.: PECH 232 • NASC.: 25/01/2018 • MACHO

└ RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

└ OPALA IPÊ OURO

BRESCIA FIV PECHY

└ NOBRE TE DA PRIMAVERA

ÁTRIA FIV

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

Peso: 750 Kg • CE: 42 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

KRAKRER PECHY

RG.: PECH 239 • NASC.: 25/02/2018 • MACHO

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

└ CARTAGENA DA ONIX

└ MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

└ OPALA IPÊ OURO

BRESCIA FIV PECHY

└ NOBRE TE DA PRIMAVERA

ÁTRIA FIV

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

Peso: 720 Kg • CE: 40 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

JONAS FIV PECHY

RG.: PECH 211 • NASC.: 25/10/2017 • MACHO

└ RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

RAVENA 5 DA ONIX

└ BIG BEN DA S. NICE

SHE DA GENEBRA

└ RAVENA QG ARATAÚ

Peso: 780 Kg • CE: 40 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

KATRO FIV PECHY

RG.: PECH 235 • NASC.: 25/01/2018 • MACHO

└ RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

└ OPALA IPÊ OURO

BRESCIA FIV PECHY

└ NOBRE TE DA PRIMAVERA

ÁTRIA FIV

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

Peso: 900 Kg • CE: 45 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

297 PECHY

RG.: PECH 297 • NASC.: 10/02/2019 • MACHO

└ REM TORIXORÉU

└ REM ARMADOR

└ REM RONDA

REM DHEEF

└ QUARK COL.

└ REM ULICIA

└ REM OPPY TE

└ INNSBRUCK DA GUADALUPE

└ MISSONI TE GUADALUPE

└ RYATNA 14 TE DA SABIÁ

GANESHA FIV PECHY

└ BITELO DA SS

└ TÍPICA FIV DA COMAPI

└ TÍPICA B. CORREIA

Peso: 630 Kg • CE: 36 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

KORT FIV PECHY

RG.: PECH 229 • NASC.: 25/01/2018 • MACHO

└ RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ ENLEVO DA MORUNGABA

FRICKS SJ COCAL

└ TEKA DA BALUARTE

RUBICA DO JAL

└ 1646 DA MN

GIRLA TE DO JAL

└ HEIDHI TE 7 ESTRELAS

Peso: 785 Kg • CE: 42 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

JADER PECHY

RG.: PECH 205 • NASC.: 14/10/2017 • MACHO

└ BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BR

ÓPUS FIV BRUMADO

└ INKAR POI DA 3 COX.

AKASA TE POI DO BR

└ PALKONDA VI POI BR

└ INDUZIDO DO RECANTO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

└ BÉLGICA I PO DA NI

FEITICEIRA FIV PECHY

└ RAMBO DA MN

FRANCESA FIV PECHY

└ TABULETA DA POTY VR

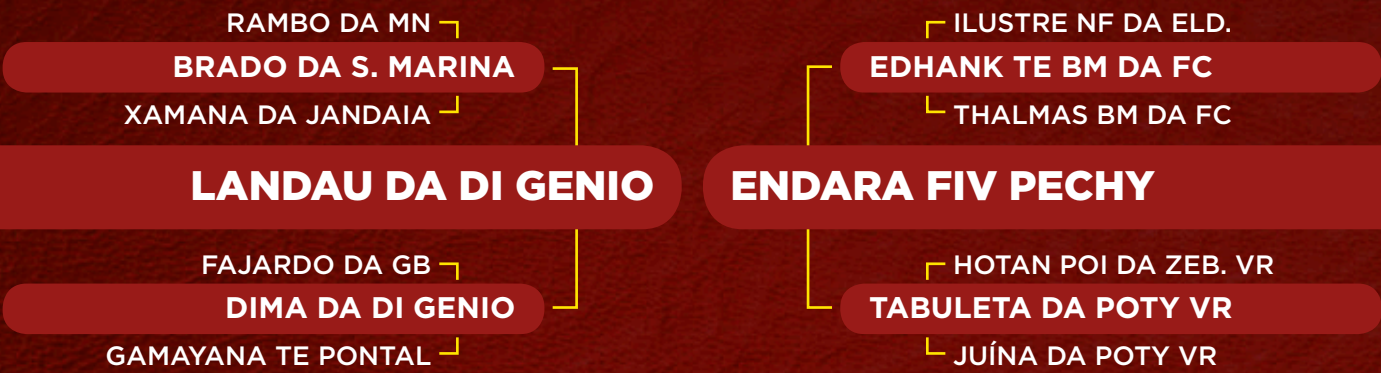
Peso: 780 Kg • CE: 38 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

LORD PECHY

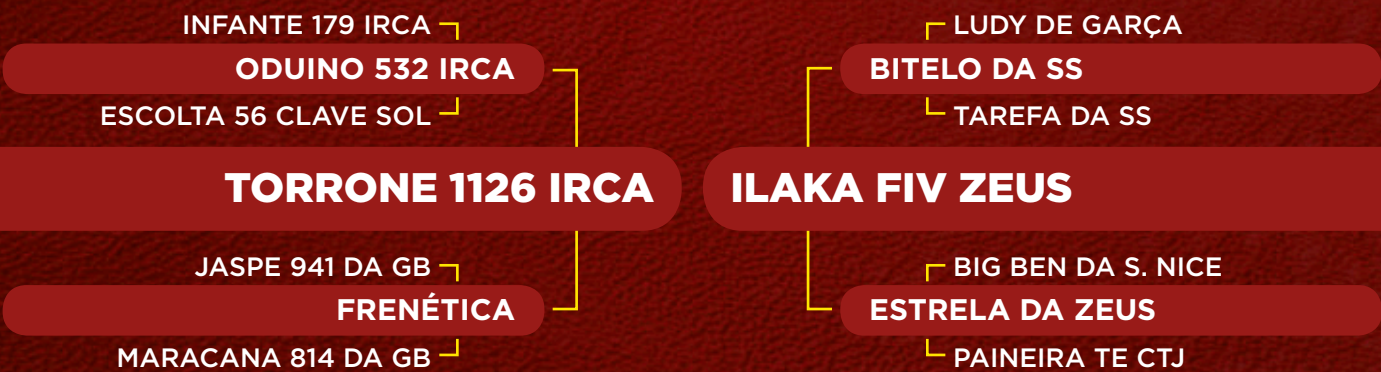
RG.: PECH 234 • NASC.: 03/02/2018 • MACHO



Peso: 760 Kg • CE: 37 cm

JERRY PECHY

RG.: PECH 221 • NASC.: 02/12/2017 • MACHO



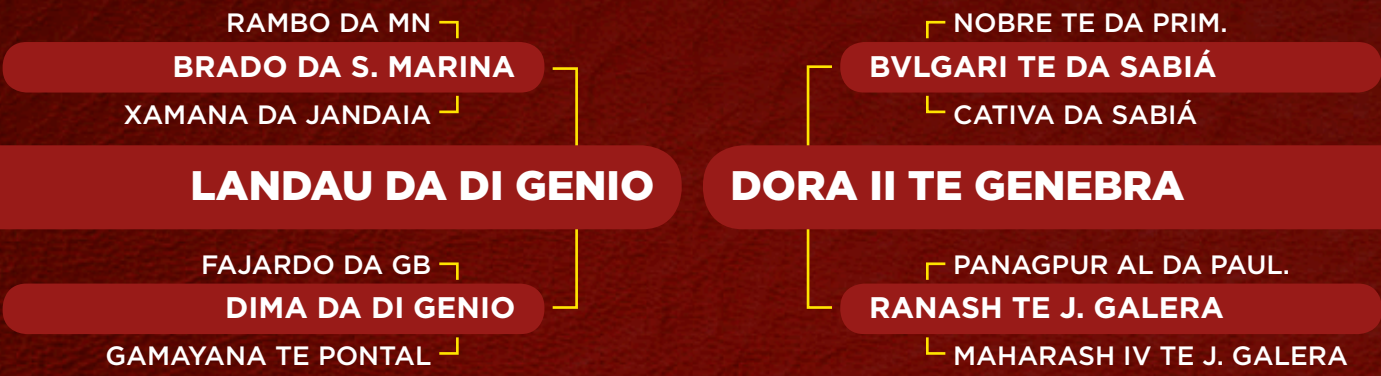
Peso: 830 Kg • CE: 39 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

LUX FIV PECHY

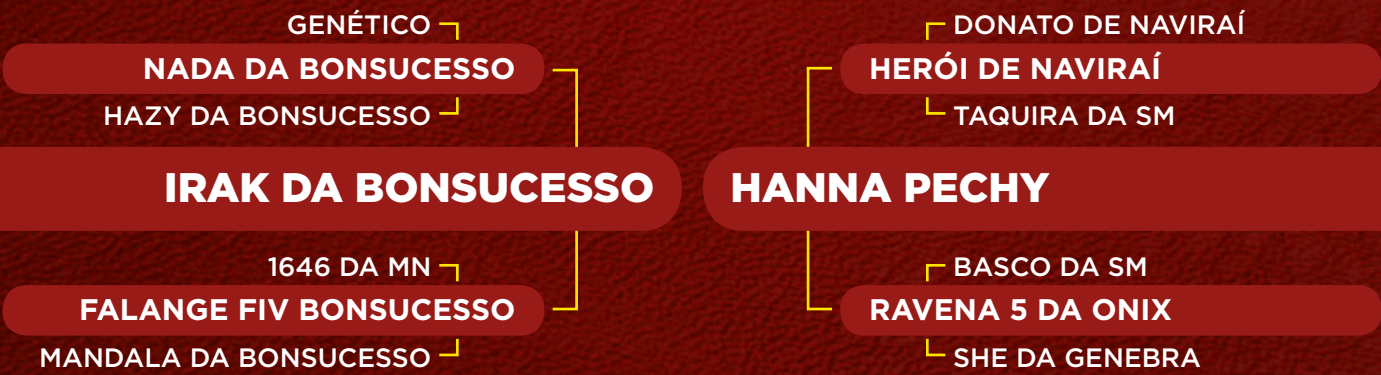
RG.: PECH 245 • NASC.: 24/09/2018 • MACHO



Peso: 750 Kg • CE: 42 cm

295 PECHY

RG.: PECH 295 • NASC.: 06/02/2019 • MACHO



Peso: 700 Kg • CE: 38 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

267 PECHY

RG.: PECH 267 • NASC.: 29/10/2018 • MACHO

NADA DA BONSUCESSO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

IRAK DA BONSUCESSO

FEITICEIRA FIV PECHY

FALANGE FIV BONSUCESSO

FRANCESA FIV PECHY

Peso: 650 Kg • CE: 36 cm

261 PECHY

RG.: PECH 261 • NASC.: 20/10/2018 • MACHO

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

MÁSTER VI TE DO JAL

NERO FIV DE NAVIRAÍ

SEVILHA FIV PECHY

NAVIRAÍ 11177-09

RIMA FIV EUROPÉIA

Peso: 650 Kg • CE: 37 cm

269 PECHY

RG.: PECH 269 • NASC.: 08/10/2018 • MACHO

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

EDHANK TE BM DA FC

NERO FIV DE NAVIRAÍ

BELA PECHY

NAVIRAÍ 11177-09

IBELA FORT. VR

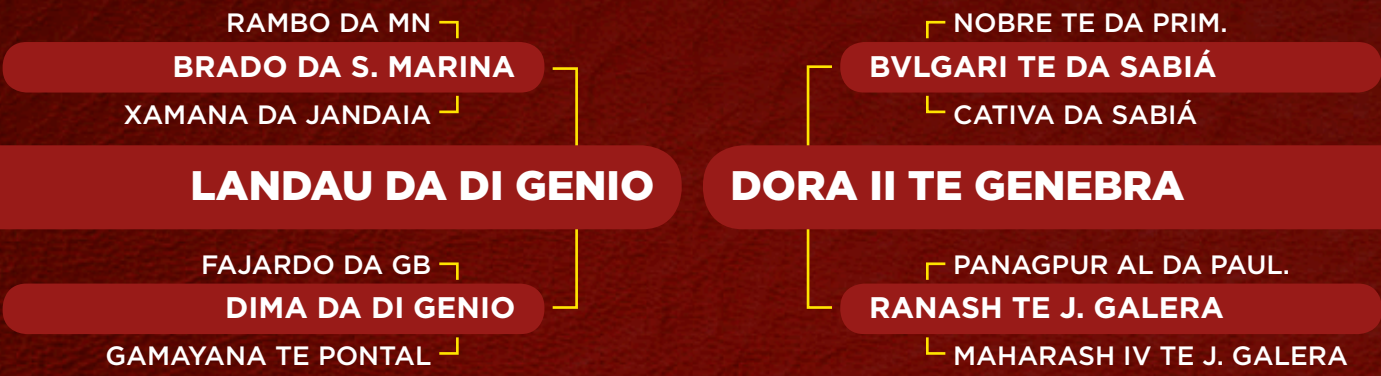
Peso: 630 Kg • CE: 35 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

LUGANO FIV PECHY

RG.: PECH 252 • NASC.: 07/10/2018 • MACHO



Peso: 730 Kg • CE: 38 cm

282 PECHY

RG.: PECH 282 • NASC.: 20/12/2018 • MACHO



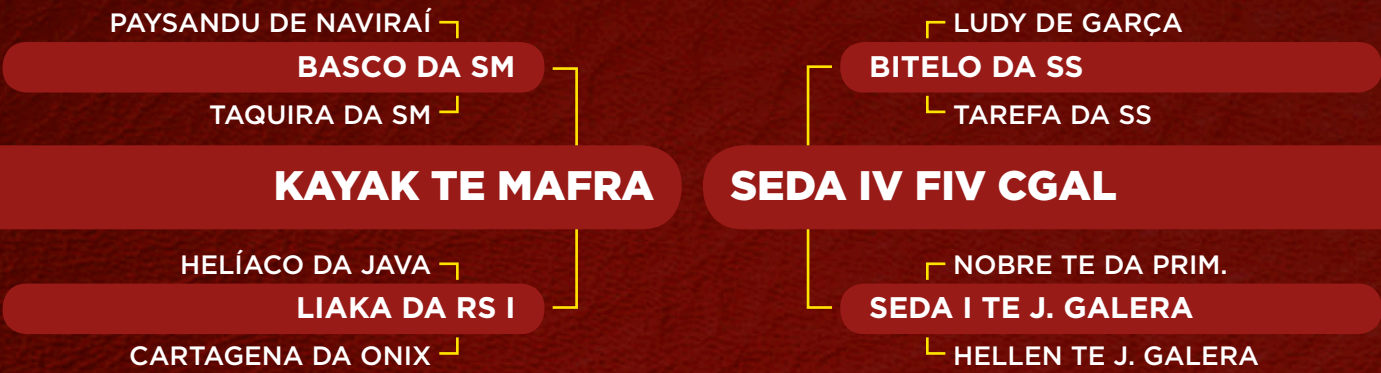
Peso: 650 Kg • CE: 36 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

286 FIV PECHY

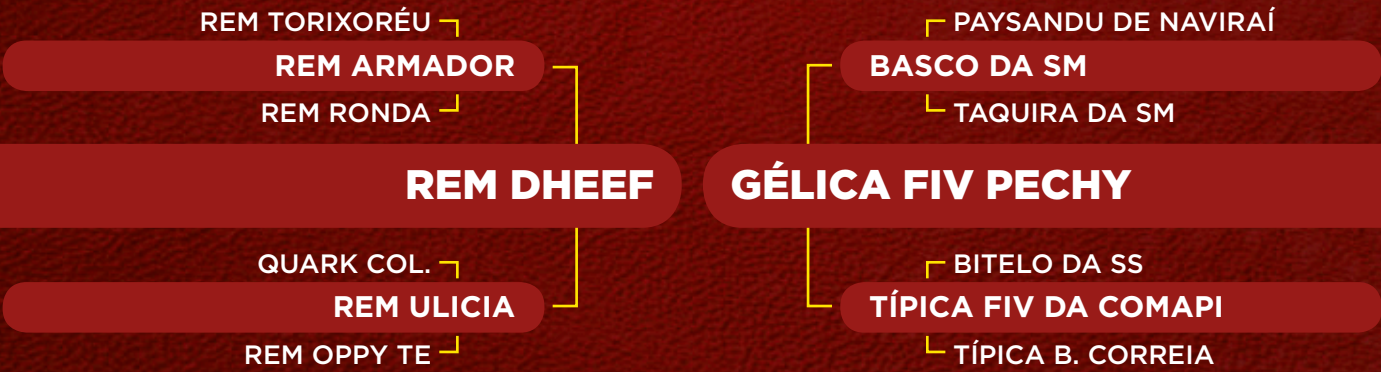
RG.: PECH 286 • NASC.: 28/01/2019 • MACHO



Peso: 600 Kg • CE: 36 cm

284 PECHY

RG.: PECH 284 • NASC.: 11/12/2018 • MACHO



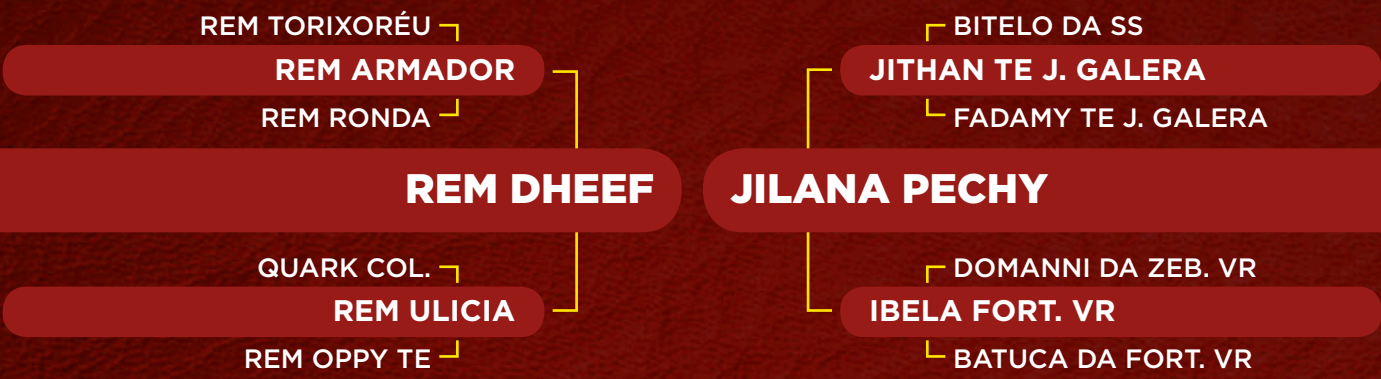
Peso: 620 Kg • CE: 35 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

294 PECHY

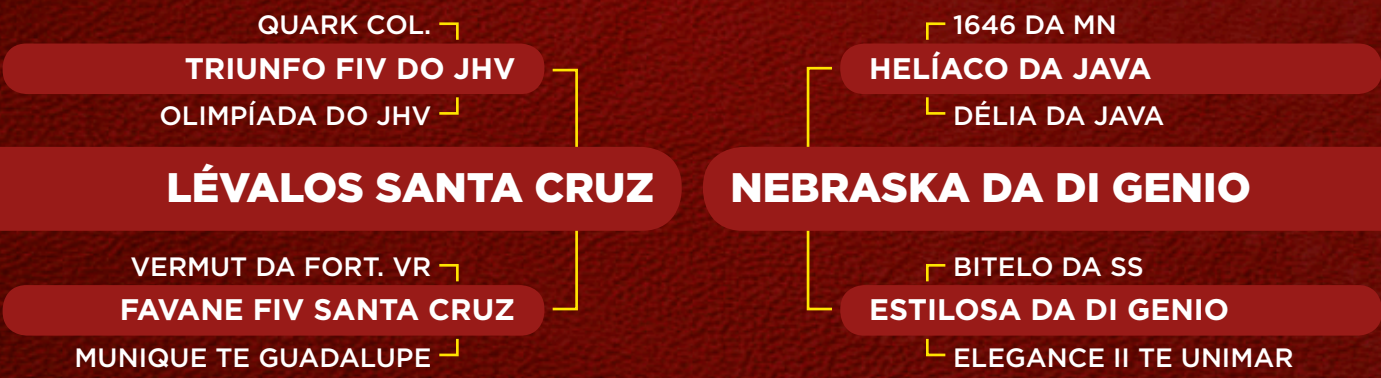
RG.: PECH 294 • NASC.: 04/02/2019 • MACHO



Peso: 600 Kg • CE: 35 cm

906 DA ZNAN

RG.: ZNAN 906 • NASC.: 21/12/2018 • MACHO



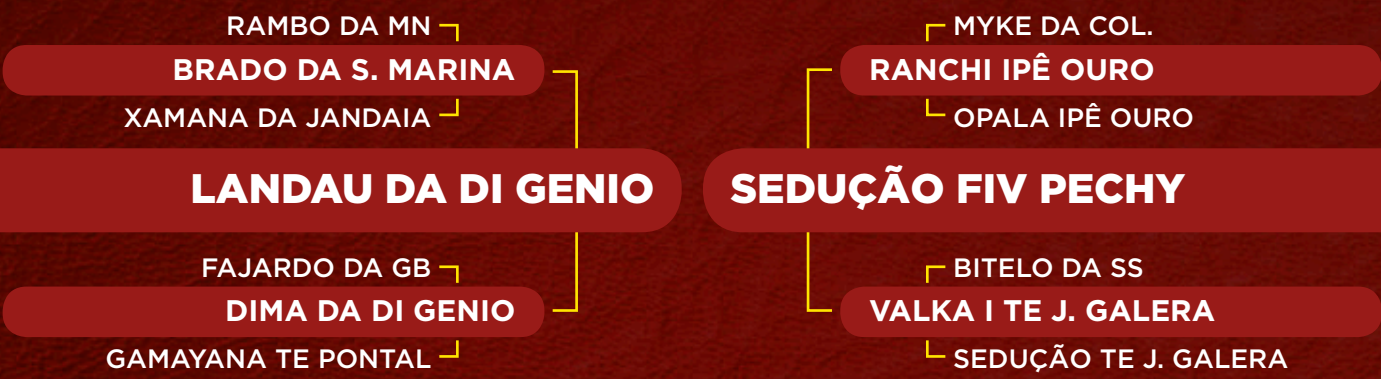
Peso: 650 Kg • CE: 37 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

276 FIV PECHY

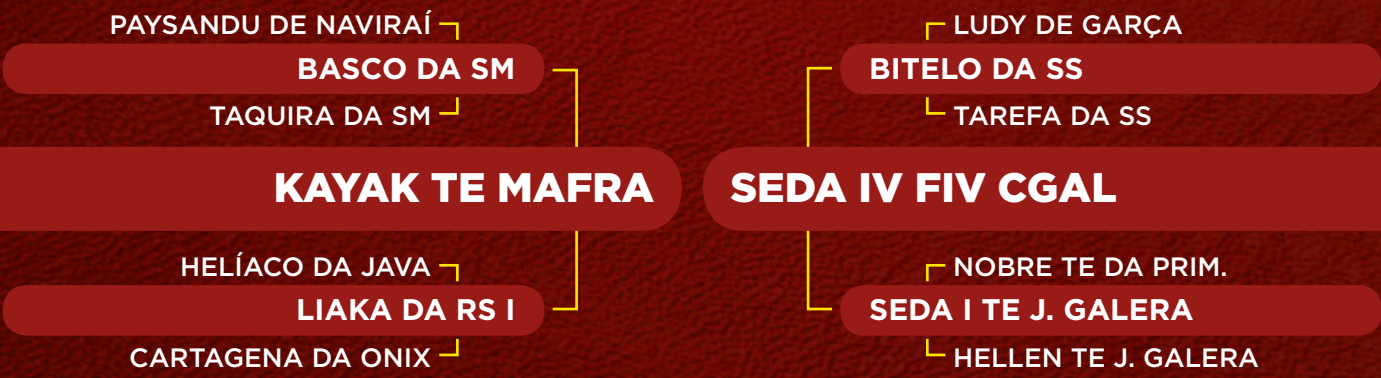
RG.: PECH 276 • NASC.: 10/12/2018 • MACHO



Peso: 650 Kg • CE: 42 cm

290 FIV PECHY

RG.: PECH 290 • NASC.: 31/01/2019 • MACHO



Peso: 640 Kg • CE: 40 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

280 PECHY

RG.: PECH 280 • NASC.: 19/12/2018 • MACHO

└ REM TORIXORÉU

└ REM ARMADOR

└ REM RONDA

REM DHEEF

└ QUARK COL.

└ REM ULICIA

└ REM OPPY TE

└ MYKE DA COL.

└ RANCHI IPÊ OURO

└ OPALA IPÊ OURO

SEDUÇÃO FIV PECHY

└ BITELO DA SS

└ VALKA I TE J. GALERA

└ SEDUÇÃO TE J. GALERA

Peso: 720 Kg • CE: 38 cm



Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

291 FIV PECHY

RG.: PECH 291 • NASC.: 02/02/2019 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

VODCA 2 TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

Peso: 620 Kg • CE: 38 cm

289 FIV PECHY

RG.: PECH 289 • NASC.: 30/01/2019 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

VODCA 2 TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

Peso: 610 Kg • CE: 40 cm



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

GOLD

RG.: MVRF 195 • NASC.: 02/04/2020 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

CISMA IV TE GENEBRA

BIG BEN DA S. NICE

PEPITA DA GENEBRA

ALMENA DA BAGUASSU

REMANSO

RG.: MVRF 187 • NASC.: 03/02/2020 • MACHO

ZEFEC ABDALA

QUARK COL.

BNUVA DA COL.

8719 FIV DA EAO

PACARÁ IZ

1927 DA JAITA

1355 DA JAITA

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

RUANDA

NUR MAHAL COL.

FÁBULA DA CDA

CAPOEIRA ARAGUANAY



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

OÁSIS

RG.: MVRF 194 • NASC.: 01/04/2020 • MACHO

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NERO FIV DE NAVIRAÍ

TECELÃO DA SM

NAVIRAÍ 11177-09

ESCADA TE DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

ARGENTINA

ENLEVO DA MORUNGABA

CIRANDA CDA

MECHA DA GENEBRA

CACIQUE

RG.: MVRF 201 • NASC.: 03/06/2020 • MACHO

BUGIO TE DA SM

FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ

CRATERA DE NAVIRAÍ

06630 CHAY DA ONIX

BASCO DA SM

PEROBA 1 DA ONIX

DHARA M4

RANCHI IPÊ OURO

UNESCO 1 TE GUADALUPE

DAFNE FIV DA SIS

RAMI

BOTE TE DA SM

PARADA DA CDA

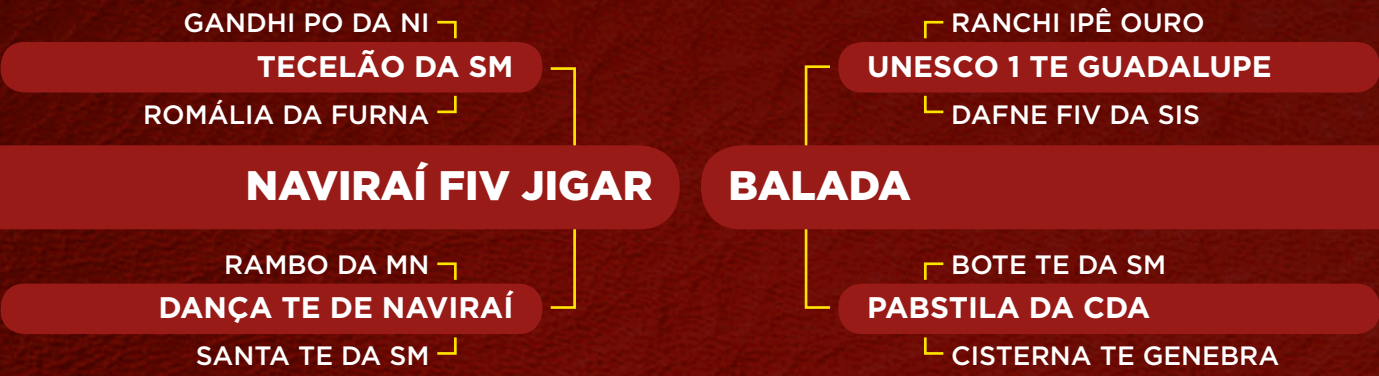
FÁBULA DA CDA



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

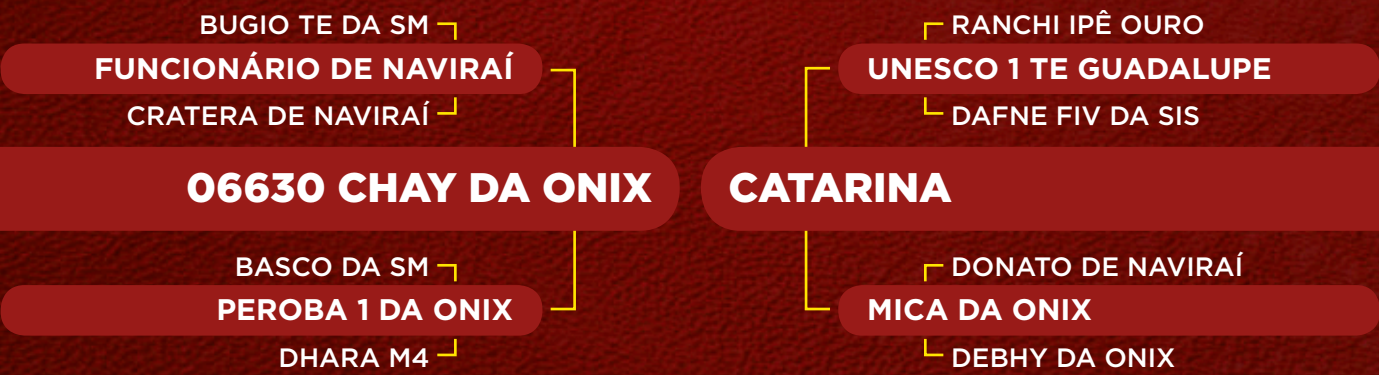
SELENIUM

RG.: MVRF 198 • NASC.: 05/04/2020 • MACHO



ÍNDIO

RG.: MVRF 200 • NASC.: 02/06/2020 • MACHO



Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

PROFETA FIVTLBF

RG.:TLBF 19 • NAsc.: 20/03/2020 • MACHO

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

PEROBA I FIV VALÔNIA

BIG BEN DA S. NICE

PEROBA I FIV ORIENTE

PEROBA DA JATOBÁ

BARCELLO 3 FIVTLBF

RG.:TLBF 3 • NAsc.: 08/03/2020 • MACHO

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

PEROBA XVIII FIV DA VALÔNIA

NOBRE TE DA PRIM.

PEROBA I FIV VALÔNIA

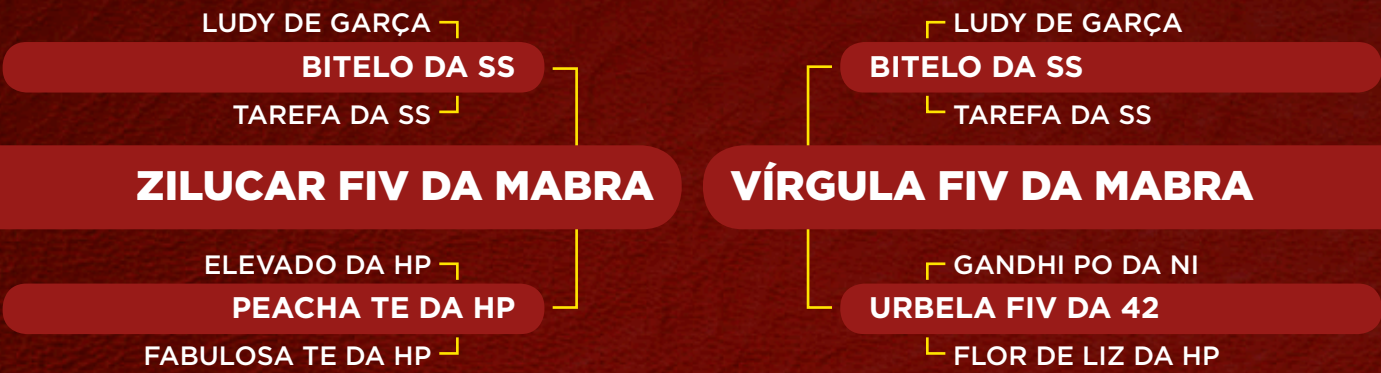
PEROBA I FIV ORIENTE



Agropecuaria Mabra

VIRGULINO DA MABRA

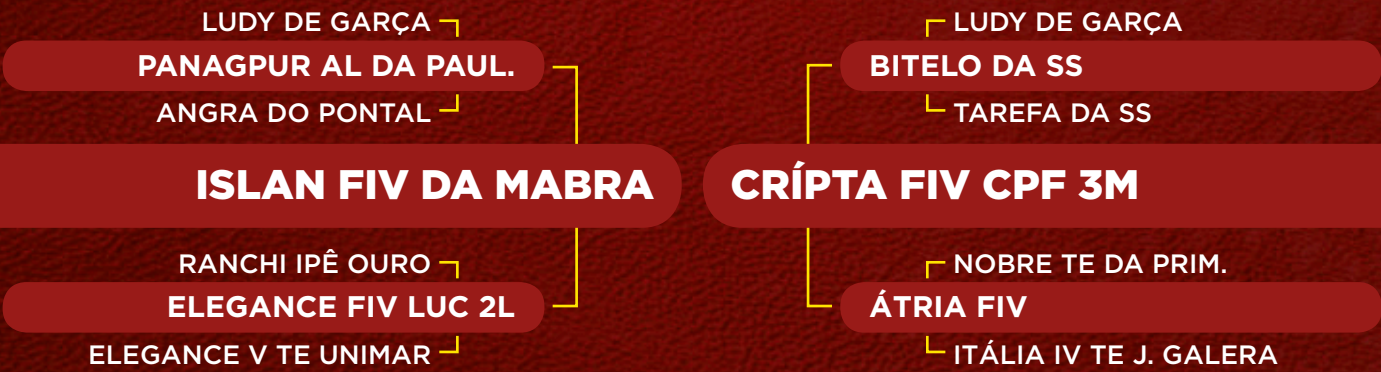
RG.: MBRA 1752 • NASC.: 06/08/2019 • MACHO



Peso: 365 Kg

CRÍPTOR DA MABRA

RG.: MBRA 1675 • NASC.: 27/02/2019 • MACHO



Peso: 370 Kg



Agropecuaria Mabra

CONDUTOR DA MABRA

RG.: MBRA 1787 • NASC.: 14/08/2019 • MACHO

PANAGPUR AL DA PAUL.

TURVO

ISLAN FIV DA MABRA

CONDUTA DO MO

ELEGANCE FIV LUC 2L

ALFÂNDEGA VRA

Peso: 325 Kg

DANKAR DA MABRA

RG.: MBRA 1789 • NASC.: 14/08/2019 • MACHO

PANAGPUR AL DA PAUL.

BITELO DA SS

ISLAN FIV DA MABRA

DANKA FIV DA MABRA

ELEGANCE FIV LUC 2L

ESPADELA VII DO JAL

Peso: 350 Kg

DONO DA MABRA

RG.: MBRA 1831 • NASC.: 10/12/2019 • MACHO

RAMBO DA MN

DONATO DE NAVIRAÍ

ERIS FIV DA MABRA

DONA DA MABRA

VIJAYA TE DA HP

ALQUIMIA TE DO MO

Peso: 330 Kg

FICANDO DA MABRA

RG.: MBRA 1779 • NASC.: 12/08/2019 • MACHO

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

ZILUCAR FIV DA MABRA

FICA FIV DA MABRA

PEACHA TE DA HP

COXILHA 11 SR DA SARA

Peso: 335 Kg



Agropecuaria Mabra

PANACA DA MABRA

RG.: MBRA 1792 • NASC.: 16/08/2019 • MACHO

PANAGPUR AL DA PAUL.

BASCO DA SM

ISLAN FIV DA MABRA

PANNA IV FIV DA MABRA

ELEGANCE FIV LUC 2L

PANNA TE DA HP

Peso: 380 Kg

LAICO DA MABRA

RG.: MBRA 1796 • NASC.: 17/08/2019 • MACHO

PANAGPUR AL DA PAUL.

BITELO DA SS

ISLAN FIV DA MABRA

LAILA II ESPINHAÇO

ELEGANCE FIV LUC 2L

AYALA DO ESPINHAÇO

Peso: 345 Kg

MÁRIO DA MABRA

RG.: MBRA 1830 • NASC.: 10/12/2019 • MACHO

HERÓI FIV DA MABRA

MALLESA POI BRUMADO

MADASTRA DA MABRA

MARY DA MABRA

PETÚNIA FIV DA MABRA

BERGIN FIV DO JMO

Peso: 320 Kg

LIZO DA MABRA

RG.: MBRA 1777 • NASC.: 12/08/2019 • MACHO

PANAGPUR AL DA PAUL.

BITELO DA SS

ISLAN FIV DA MABRA

LIZ 6 FIV G.ANDRADE

ELEGANCE FIV LUC 2L

FLOR LIZ 11 TE DA HP

Peso: 345 Kg



Agropecuaria Mabra

ALFÓRICO DA MABRA

RG.: MBRA 1791 • NASC.: 15/08/2019 • MACHO

BASCO DA SM

DONATO DE NAVIRAÍ

RODES FIV DA MABRA

ALFORIA I DA MABRA

TORITA 8 TE M. VERDE

ALFORIA VRA

Peso: 320 Kg

AFORTUNATO DA MABRA

RG.: MBRA 1797 • NASC.: 18/08/2019 • MACHO

BASCO DA SM

INDUZIDO DO RECANTO

FLIGEN FIV DA MABRA

ALFORRIA TE DO MO

FADA X FIV CABAÇAL

FERRAZY TE ÁGUA DOCE

Peso: 360 Kg

LANCEFER DA MABRA

RG.: MBRA 1858 • NASC.: 26/02/2020 • MACHO

RAMBO DA MN

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

ERIS FIV DA MABRA

LANÇA FIV DA MABRA

VIJAYA TE DA HP

ESPADELA VII DO JAL

Peso: 320 km

ISLÂMICO DA MABRA

RG.: MBRA 1866 • NASC.: 29/02/2020 • MACHO

PANAGPUR AL DA PAUL.

BACANA DA MN

ISLAN FIV DA MABRA

GIZA MABRA

ELEGANCE FIV LUC 2L

GISELI 1 DA MABRA

Peso: 320 Kg



Agropecuaria Mabra

NEGO DA MABRA

RG.: MBRA 1906 • NASC.: 08/06/2020 • MACHO

BASCO DA SM

FLIGEN FIV DA MABRA

FADA X FIV CABAÇAL

JERU FIV DO BRUMADO

GHAYANA RAÇA PURA

DHAYANA S. NILZA

Peso: 270 Kg

PADASTRO DA MABRA

RG.: MBRA 1822 • NASC.: 04/12/2019 • MACHO

HERÓI FIV DA MABRA

MADASTRA DA MABRA

PETÚNIA FIV DA MABRA

INDUZIDO DO RECANTO

LIVIAN ESPINHAÇO

CONTENDA ESPINHAÇO

Peso: 300 Kg

LAIR DA MABRA

RG.: MBRA 1888 • NASC.: 08/04/2020 • MACHO

PANAGPUR AL DA PAUL.

ISLAN FIV DA MABRA

ELEGANCE FIV LUC 2L

TURVO

DANUSA DO MO

BABETE VRA

Peso: 300 Kg

MANARIA DA MABRA

RG.: MBRA 1869 • NASC.: 07/03/2020 • MACHO

HERÓI FIV DA MABRA

MADASTRA DA MABRA

PETÚNIA FIV DA MABRA

QUARK COL.

MANA FIV DA MABRA

C3106 DA MN

Peso: 300 Kg



Agropecuaria Mabra

HILNO DA MABRA

RG.: MBRA 1845 • NASC.: 15/02/2020 • MACHO

HERÓI FIV DA MABRA

BITELO DA SS

MADASTRA DA MABRA

HILNA FIV APAN

PETÚNIA FIV DA MABRA

TÍPICA I OJC

Peso: 300 Kg

MAESTRO DA MABRA

RG.: MBRA 1863 • NASC.: 28/02/2020 • MACHO

PANAGPUR AL DA PAUL.

MALLESA POI BRUMADO

ISLAN FIV DA MABRA

MAREZIA DA MABRA

ELEGANCE FIV LUC 2L

C4534 DA MN

Peso: 305 Kg

DATENA DA MABRA

RG.: MBRA 1772 • NASC.: 10/08/2019 • MACHO

PANAGPUR AL DA PAUL.

BHÃJOL POI DA ZEB. VR

ISLAN FIV DA MABRA

ANTENA POI SR

ELEGANCE FIV LUC 2L

CHAROLA SR

Peso: 340 Kg

RODERVAL DA MABRA

RG.: MBRA 1767 • NASC.: 10/08/2019 • MACHO

BASCO DA SM

BACANA DA MN

RODES FIV DA MABRA

INGRATA DA MABRA

TORITA 8 TE M. VERDE

JORDÂNIA FIV DA MABRA

Peso: 310 Kg



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor

manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até a entrega dos oócito no laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen convencional de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de produção dos embriões junto ao laboratório e implantação em receptoras em central ou da sua própria fazenda será por conta do comprador, bem como a sincronização e sexagem para confirmação de prenhez.

4.5.7. A retirada das prenhez, caso sejam feita feita em central, ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais por parte do comprador.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

4.5.10. Após a comunicação da CDC FIV junto à ABCZ, o vendedor se exime de quaisquer outras responsabilidades referente à futuras perdas embrionárias. Ficando o vendedor aguardando a quitação do contrato para fornecimento da ADT.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

- 6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
- 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO**
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.**
- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
- 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**
- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
- 11. FORO DE ELEIÇÃO.**
- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



21 DE ABRIL DE 2021
QUARTA • 09h

FAZENDA ELDORADO • PONTALINDA/SP



LEILÃO FAZENDA
ELDORADO
& PARCEIROS

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



AGÊNCIA:



67 3204.2325

ASSESSORIAS



17 99788.3402



67 99909.3938



34 98401.1526



61 99985.5056



43 99914.9173

PATROCÍNIO:



EVOLVE IN VITRO
BIOTECNOLOGIA A SERVIÇO DA PECUÁRIA

